



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO N° 011/2025

INDICA A NECESSIDADE DA REGULARIZAÇÃO DO REPASSE DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ENVIO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

A Vereadora que abaixo subscreve, indica à nobre Mesa, consultando o Soberano Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Timbaúba/PE, a solicitação da regularização do repasse dos pagamentos dos empréstimos consignados dos servidores municipais junto aos bancos **Caixa Econômica Federal** e **Santander**. Caso os repasses já tenham sido efetuados, pede-se que sejam enviados os comprovantes de pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Muitos servidores municipais têm relatado dificuldades por conta do não repasse das parcelas dos empréstimos consignados. Os valores são descontados diretamente de seus salários, mas, se não são repassados aos bancos, acabam gerando problemas como restrição de crédito e constrangimentos desnecessários. Além de prejudicar a vida financeira dos trabalhadores, isso pode afetar sua credibilidade junto às instituições financeiras.

Vale lembrar que, quando o prefeito não faz esse repasse, ele está desviando o dinheiro de sua verdadeira finalidade. Esse recurso pertence aos servidores e deve ser direcionado ao pagamento dos empréstimos, conforme foi autorizado por eles. A falta desse repasse configura uma grave irregularidade, podendo caracterizar crimes como apropriação indébita previdenciária (art. 168-A do Código Penal), improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, art. 11) e até peculato (art. 312 do Código Penal), caso fique comprovado o uso indevido dos recursos.

*Recebido
18/03/2025
Melo*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Dante disso, pedimos providências urgentes para resolver a situação e garantir que os servidores não sejam mais prejudicados. Caso a irregularidade persista, serão tomadas as medidas legais cabíveis para responsabilizar os envolvidos.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Edjane Lopes de Andrade Felinto

Vereadora-Autora

A ordem do dia da reunião

Em África: discursão

Saída das Sessões 24/03/2025

Presidente

MUNICÍPIO DE TIMBABA

América discussão

nimidoles

Presidencies